



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FALE/UFJF Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Institui Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX), do curso de Letras-Libras.

A diretora da Faculdade de Letras, professora **Aline Alves Fonseca**, no uso das atribuições administrativas que lhe competem,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX), do curso de Letras-Libras, aprovada em reunião do Conselho de Unidade de 15/03/2023, formada pelos professores Carlos Antônio Jacinto (SIAPE 1249133), Hadassa Rodrigues Santos (SIAPE 1362754), Carla Couto de Paula Silvério (SIAPE 2752348), como membros titulares, e pela professora Aline Garcia Rodero Takahira (SIAPE 2106321), como membro suplente.

ALINE ALVES FONSECA
DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Diretor(a)**, em 21/03/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1197053** e o código CRC **B95E0AED**.